Sobram políticos, faltam juízes

estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/sobram-politicos-faltam-juizes

Sergio Coelho October 20, 2026



Liberdade na indicação de ministros escancara as portas do STF para nomeações de natureza política, diz autor Foto: Wilton Junior/Estadão

O dia **15 de setembro de 2026** ficará marcado como um dos dias mais tristes - senão o mais triste - da história do **Supremo Tribunal Federal**.

Como bem retratou a Ministra Cármen Lúcia, com a autoridade dos seus vinte anos de casa, o STF deixou de ser um elemento de segurança para instalar um clima de insegurança no país.

O contexto que culminou com o espetáculo deprimente do dia 15, porém, vem sendo construído, tijolo a tijolo, ao longo de muitos anos.

Segundo o artigo 101 da **Constituição Federal**, são requisitos para integrar o Supremo Tribunal Federal ser brasileiro nato, ter mais de 35 anos, ter notável saber jurídico e ter reputação ilibada.

Ao contrário, portanto, de outros Tribunais Superiores, como o **Superior Tribunal de Justiça** e o **Tribunal Superior do Trabalho**, que atribuem cotas para advogados, membros do Ministério Público e integrantes do **Poder Judiciário**, no STF as nomeações são livres, desde que o nomeado cumpra aqueles requisitos mínimos.

Essa liberdade, como é evidente, escancara as portas do STF para nomeações de natureza política, exacerbando o que muitos chamam, elogiosamente, de “sensibilidade” da Corte para além das questões estritamente jurídicas, mas que geraram as cruas consequências que foram tão bem representadas pela sessão do dia 15 de setembro.

Fossem os Ministros seres superdotados, capazes de resetar as suas mentes e a sua história para aplicar a letra fria da lei, poderia dar certo. A realidade, porém, é bem diversa.

A imparcialidade que se exige dos membros do Poder Judiciário não é um atributo natural do ser humano. Ela exige esforço, reflexão, treinamento e distanciamento.

Exigir de alguém que integrou um determinado grupo político, inclusive com cargos relevantes na estrutura de governo, desligue uma chave e se torne imparcial relativamente àquele mesmo grupo e àquele mesmo governo, simplesmente não é algo possível.

É evidente que juízes de boa-fé tentam, na medida do possível, privilegiar a técnica em detrimento das relações e crenças políticas, e isso os diferencia positivamente dos que se comportam como meros mandatários de grupos políticos, mas, infelizmente, é forçoso notar que pouquíssimos conseguem.

E esse é o ponto central da atual crise do STF.

Grande parte dos integrantes da Corte pensam como políticos, não por outro motivo senão o de que são, de fato, políticos ocupando uma cadeira na Corte.

Essa situação não será alterada senão pela modificação da Constituição, e a primeira e mais importante delas não é o estabelecimento de mandato ou a criação de um código de ética, mas a imposição de quarentena de pelo menos 10 anos para a nomeação de quem ocupa cargos no governo.

Não se pode esperar que o modelo atual produza resultados diversos daqueles que, com profundo desgosto, testemunhamos. A confiança na Corte não se restaura por discursos, mas pela correção dos critérios que abrem suas portas. Enfrentar objetivamente a forma de escolha dos Ministros não é atacar o Supremo. É, ao contrário, uma condição para preservá-lo.

Convidado deste artigo

Advogado